



Câmara Municipal de Salinas

1

RESOLUÇÃO Nº 488, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

Dá nova redação ao Art. 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS aprova:

Art. 1º - O artigo 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154 – A entrega do título será feita anualmente em reunião solene da Câmara Municipal de Salinas a ser realizada no mês de outubro de cada ano, ocasião em que deverão ser entregues todos os títulos concedidos até a data da mencionada reunião.

§ 1º - Quando se tratar de ano em que houver eleições, a entrega do título deverá ser feita após o período eleitoral.

§ 2º - Em situações excepcionais, a entrega poderá ser feita de forma individual ou coletiva, em outra data, a requerimento de qualquer vereador, aprovado por 2/3 (dois terços) dos votos dos membros da Câmara, desde que não envolva um aspecto político.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas – MG, 19 de Abril de 2010.

JULIMAR DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

ELIZABETH SANTOS MAGALHÃES FERNANDES



Câmara Municipal de Salinas

2

Secretária